



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL

Decisão Nº 2/2021 - CES (10.16)

Nº do Protocolo: 23205.009588/2021-07

Chapecó-SC, 25 de maio de 2021.

Homologa a indicação *Ad Referendum* de representante do Conselho Estratégico Social para compor a Comissão Eleitoral Geral responsável pela recomposição do Conselho Universitário para o mandato 2021-2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL (CES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**DECIDE:**

**Art. 1º** HOMOLOGAR a indicação *Ad Referendum* de representante do Conselho Estratégico Social para compor a Comissão Eleitoral Geral responsável pela recomposição do Conselho Universitário para o mandato 2021-2023.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Estratégico Social (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 1ª Sessão Ordinária, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ VALÉRIO CAVALLI  
Presidente do Conselho Estratégico Social

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 25/05/2021 15:38)*

JOSÉ VALERIO CAVALLI

*TERCEIRIZADO*  
*CPF: 009.433.780-28*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,  
data de emissão: **25/05/2021** e o código de verificação: **0321ae6207**